



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Medidas integradas para prevenção e repressão ao furto de cabeamento e proteção da infraestrutura urbana.

CONSIDERANDO que o furto recorrente de cabos e fiação compromete serviços essenciais, gera prejuízo financeiro ao Município e afeta diretamente a segurança urbana;

CONSIDERANDO que a reposição contínua de infraestrutura danificada consome recursos que poderiam ser destinados a políticas públicas estruturantes;

CONSIDERANDO que a reincidência desse crime evidencia fragilidade nos mecanismos de monitoramento, prevenção e repressão;

CONSIDERANDO que a atuação integrada entre tecnologia, segurança pública e fiscalização é indispensável para mitigar perdas e restaurar a normalidade dos serviços;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo assegurar a proteção do patrimônio público e a continuidade dos serviços urbanos essenciais;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando medidas integradas para prevenção e repressão ao furto de cabeamento e proteção da infraestrutura urbana. (003064)

Sorocaba, 03 de fevereiro de 2026.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 2100320030005000350081003A0050000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4º068/202063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003400360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 03/02/2026 19:51

Checksum: **18F1A24E4BEB2491E497B4300CB8D240F4BA9CD6349E1083F90DABB101571AB5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.